

Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2011

Autoria: Senador Gilvam Borges (MDB/AP)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para dispensar a exigência de guarda judicial na caracterização, para fins do Imposto de Renda da Pessoa Física, da relação de dependência entre o avô-contribuinte e o neto, no caso em que o avô relacione o filho como dependente, e para que os dependentes a que se refere o incisos III e V do art. 35 da mencionada norma continuem a ser assim considerados quando maiores até 26 anos de idade.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.250/95 - que altera a legislação do imposto de renda de pessoas físicas e dá outras providências - para dispensar as condicionantes da falta de arrimo dos pais e detenção de guarda judicial, para fins de Imposto de Renda de Pessoa Física, no caso de neto que seja filho de filha ou filho, enteada ou enteado de até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho; altera o § 1º do art. 35 da mencionada lei para estender de 24 para 26 anos de idade a condição de dependentes, quando estudantes, daqueles a que se referem os incisos III (a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho) do art. 35; dispõe que a Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação oficial.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** 17/03/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:**

17/03/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Benedito de Lira (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

13/04/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

TRAMITAÇÃO

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 53 Suplemento (nº I)

Publicado no DSF Páginas 88

19/12/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

01/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

20/03/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 10h08 relatório do Senador Benedito de Lira, com voto favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

14/11/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Benedito de Lira, para emitir relatório.

25/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

21/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 21/03/2011.

Último dia: 25/03/2011.

18/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

TRAMITAÇÃO

17/03/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 7198-7201

17/03/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 97/2011

Data: 17/03/2011

Autor: Senador Gilvam Borges (MDB/AP)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para dispensar a exigência de guarda judicial na caracterização, para fins do Imposto de Renda da Pessoa Física, da relação de dependência entre o avô-contribuinte e o neto, no caso em que o avô relacione o filho como dependente, e para que os dependentes a que se refere o incisos III e V do art. 35 da mencionada norma continuem a ser assim considerados quando maiores até 26 anos de idade.

Legislação citada

Data: 17/03/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 17/03/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CCJ.

Relatório Legislativo

Data: 20/03/2014

Autor: Senador Benedito de Lira (PP/AL)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 10h08 relatório do Senador Benedito de Lira, com voto favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2011